



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Jaraguá

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lineu Olímpio de Souza

Processo nº Processo 202400006060094

Emenda Parlamentar Impositiva nº 846/2023

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.223.916-0001/73	
ENDEREÇO: PRAÇA RODRIGUES SUZANO Nº 01 – C ENTRO			
CIDADE: JARAGUÁ	CEP: 76.330-0000	TELEFONE FIXO: 62 3326 4077	CELULAR: 62 98558-6387
NOME DO RESPONSÁVEL: PAULO VITOR AVELAR			CPF: 015.311.371-10
ENDEREÇO: RUA 03 – BAIRRO FELIZ			CEP: 76.330-000

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO
(BANCO DO BRASIL S/A ou CEF)

BANCO DO BRASIL	C/C: 36251-4 Operação:	AGÊNCIA: 6424-4
------------------------	---	------------------------

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Aquisição de Instrumentos Musicais para aulas de música nas Escolas Municipais de Jaraguá/Go.

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Jaraguá

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lineu Olímpio de Souza

Processo nº Processo 202400006060094

Emenda Parlamentar Impositiva nº 846/2023

4-1- GRUPO DE DESPESA✓ **Investimento****5 - DETALHAMENTO DO OBJETO**

A educação musical desempenha um papel fundamental no desenvolvimento de crianças, jovens e adultos, trazendo uma série de benefícios que vão além da simples prática de tocar um instrumento, ela é uma ferramenta poderosa que oferece benefícios abrangentes e duradouros para crianças, jovens e adultos. Ao promover o desenvolvimento cognitivo, emocional, social e físico, a música enriquece a vida dos indivíduos e fortalece as comunidades.

A música desempenha um papel fundamental no ambiente escolar, indo muito além de uma simples atividade extracurricular. Ela contribui para o desenvolvimento integral dos alunos, promovendo benefícios cognitivos, emocionais, sociais e culturais. Aqui estão alguns pontos que destacam a importância da música nas escolas:

1. Desenvolvimento Cognitivo

Melhora da memória e do raciocínio lógico: A música ajuda a fortalecer conexões cerebrais, favorecendo a capacidade de memorização e o desenvolvimento de habilidades matemáticas e linguísticas.

Estimulação da criatividade: Ao aprender a tocar instrumentos ou criar composições, os alunos exploram formas criativas de resolver problemas e expressar ideias.

2. Apoio ao Desenvolvimento Emocional

Expressão de sentimentos: A música oferece um canal para que os alunos expressem emoções de maneira saudável e construtiva.

Redução do estresse: A prática musical pode ter um efeito terapêutico, ajudando a diminuir a ansiedade e promover o bem-estar emocional.

3. Fortalecimento de Habilidades Sociais

Trabalho em equipe: Participar de bandas ou corais ensina os alunos a colaborar, respeitar o espaço do outro e ouvir ativamente.

Aumento da empatia: Por meio da música, os alunos entram em contato com diferentes culturas e perspectivas, promovendo a compreensão mútua.

4. Valorização Cultural e Identidade

Acesso à diversidade cultural: A música permite que os estudantes explorem tradições e ritmos de diferentes povos, ampliando sua visão de mundo.

Preservação da cultura local: Ao incorporar músicas regionais e tradicionais, a escola fortalece a identidade cultural dos alunos.

5. Benefícios Educacionais Gerais



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Jaraguá

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lineu Olímpio de Souza

Processo nº Processo 202400006060094

Emenda Parlamentar Impositiva nº 846/2023

Melhora no desempenho acadêmico: Estudos mostram que a música pode influenciar positivamente o desempenho em outras disciplinas, como matemática e ciências.

Disciplina e paciência: O aprendizado de instrumentos musicais exige prática e dedicação, habilidades que são úteis em todas as áreas da vida.

6. Inclusão e Acessibilidade

A música é uma linguagem universal que pode incluir alunos com diferentes habilidades e origens, promovendo a equidade e a inclusão no ambiente escolar.

Incorporar a música no currículo escolar, seja por meio de aulas regulares, atividades extracurriculares ou projetos interdisciplinares, é uma forma de enriquecer a experiência educacional e preparar os alunos para os desafios do século XXI.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

Início:	Término:
Após a publicação do convênio no diário oficial do estado	24 (vinte e quatro) meses após a publicação do convênio no diário oficial do estado

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

A educação musical, ao envolver grupos e bandas, oferece uma plataforma rica para o desenvolvimento social e emocional. Essas experiências não apenas aprimoram as habilidades musicais, mas também preparam os indivíduos para interações sociais saudáveis e eficazes em diversas áreas da vida.

Aqui estão as principais metas que podem ser alcançadas com a implementação e o fortalecimento da educação musical:

1. Metas Educacionais e Cognitivas

- ✓ Desenvolver habilidades cognitivas: Melhorar memória, concentração e raciocínio lógico por meio da prática musical.
- ✓ Aprimorar o desempenho acadêmico: Integrar a música como ferramenta interdisciplinar para fortalecer o aprendizado em outras áreas, como matemática, ciências e linguagens.
- ✓ Estimular a criatividade: Incentivar a criação musical, improvisação e composição, desenvolvendo o pensamento inovador e crítico.

2. Metas Pessoais e Emocionais

- ✓ Fortalecer a autoestima e a autoconfiança: Promover o reconhecimento das conquistas individuais e coletivas por meio de apresentações e práticas musicais.



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Jaraguá

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lineu Olímpio de Souza

Processo nº Processo 202400006060094

Emenda Parlamentar Impositiva nº 846/2023

✓ Favorecer a expressão emocional: Oferecer um canal para que os estudantes expressem seus sentimentos e emoções de maneira construtiva.

✓ Reduzir o estresse e promover o bem-estar: Usar a música como recurso terapêutico no ambiente escolar.

3. Metas Sociais e Relacionais

✓ Promover a inclusão social: Integrar alunos de diferentes origens, capacidades e necessidades em atividades musicais que valorizem a diversidade.

✓ Incentivar o trabalho em equipe: Ensinar a colaboração e a convivência por meio de práticas coletivas, como bandas, corais e orquestras escolares.

✓ Desenvolver habilidades de comunicação: Estimular a escuta ativa e a troca de ideias entre os alunos, criando um ambiente de respeito mútuo.

4. Metas Culturais e de Identidade

✓ Preservar e valorizar a cultura local: Incentivar o aprendizado e a prática de músicas regionais, promovendo o orgulho e a valorização das tradições locais.

✓ Ampliar o repertório cultural dos alunos: Expor os estudantes a diferentes estilos musicais, épocas e culturas, enriquecendo sua visão de mundo.

✓ Incentivar a cidadania cultural: Formar indivíduos que respeitem e celebrem a diversidade cultural por meio da música.

✓

5. Metas para o Desenvolvimento de Competências

✓ Estimular a disciplina e a persistência: Ensinar a importância da prática regular e do esforço para alcançar objetivos, tanto na música quanto na vida.

✓ Desenvolver habilidades motoras: Promover a coordenação motora e o domínio de instrumentos musicais.

✓ Fomentar a inovação: Criar um ambiente que incentive a experimentação e a busca por novas formas de expressão musical.

6. Metas de Transformação Escolar

✓ Criar um ambiente escolar mais acolhedor: Utilizar a música para fortalecer os vínculos entre alunos, professores e a comunidade escolar.

✓ Reduzir a evasão escolar: Tornar a escola um espaço mais atrativo, oferecendo atividades musicais que despertem o interesse e engajamento dos estudantes.

✓ Promover a interdisciplinaridade: Usar a música como uma ferramenta para integrar diferentes disciplinas do currículo escolar.

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Jaraguá

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lineu Olímpio de Souza

Processo nº Processo 202400006060094

Emenda Parlamentar Impositiva nº 846/2023

7. Metas de Longo Prazo

- ✓ Formar indivíduos mais sensíveis e empáticos: Preparar cidadãos que reconheçam e respeitem as emoções, as diferenças e as riquezas culturais.
- ✓ Contribuir para o desenvolvimento profissional: Oferecer fundamentos que possam despertar interesse por carreiras musicais ou artísticas.
- ✓ Transformar a sociedade: Incentivar valores como cooperação, respeito e valorização da diversidade, contribuindo para um mundo mais harmonioso.

Essas metas não apenas justificam a inserção da educação musical nas escolas, mas também mostram seu impacto no desenvolvimento integral dos estudantes e no fortalecimento do papel da escola como um espaço de formação de cidadãos completos.

A música desempenha um papel crucial na vida de jovens, adolescentes e adultos, oferecendo uma série de benefícios emocionais, sociais e cognitivos. A educação musical frequentemente envolve grupos e bandas, promovendo a interação social e o trabalho em equipe, estimulando áreas do cérebro relacionadas à memória, melhorando a capacidade de retenção de informações

8 - JUSTIFICATIVA

Jaraguá, com mais de um século de existência, é uma cidade marcada pela riqueza de suas tradições culturais e religiosas, além de ser um importante destino turístico no coração do estado. Reconhecida por suas festas religiosas, manifestações artísticas e pela hospitalidade de sua gente, Jaraguá agora dá mais um passo significativo para preservar e fortalecer seu legado: a implantação de aulas de música na rede municipal de ensino.

Implantar aulas de música nas escolas municipais de Jaraguá é um investimento na preservação da rica história e cultura da cidade, no desenvolvimento integral dos estudantes e no fortalecimento da identidade local. Além disso, a iniciativa tem o potencial de transformar o ambiente escolar, tornando-o mais inclusivo, acolhedor e conectado às raízes culturais da comunidade.

A música, como linguagem universal, unirá as gerações, perpetuará as tradições e preparará os jovens para os desafios do futuro, sem perder o vínculo com suas origens.

A proposta de incluir aulas de música nas escolas municipais de Jaraguá é uma oportunidade de valorizar a história e a cultura local, enquanto promove o desenvolvimento integral das crianças e jovens da cidade. Jaraguá, conhecida por sua riqueza cultural e histórica, pode fortalecer suas tradições e preparar seus cidadãos para o futuro por meio da educação musical.

As aulas são gratuitas e abertas a toda comunidade. Cada aluno recebe acompanhamento personalizado. São aulas teóricas, prática de conjunto, muitos ensaios, para que possa estar apresentando das datas festivas, como o Natal, Dia das mães, Cavalhadas, Festa do Divino, Entrada da



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Jaraguá

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lineu Olímpio de Souza

Processo nº Processo 202400006060094

Emenda Parlamentar Impositiva nº 846/2023

Rainha e desfiles cívicos, dentre muitas apresentações em que a comunidade aplaude e reconhece o talento de crianças e jovens.

08 - ORÇAMENTO DETALHADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
01	Trombone Yamaha YSL -354	01	7.990,00.
02	Clarinete Ealge CL – 04N	10	18.400,00
03	Clarinete Yamara YCL – 255ID	01	5.850,00
04	Saxofone Alto Eagle AS -501	01	6.000,00
05	Flauta transversal Eagle FL – 035	03	5.370,00
06	Trompete Eagle TR – 504	05	12.750,00
07	Flautim Prince FLP – 58E	01	1.990,00
08	Palheta Vandoren Sax Alto nº2	08	450,00
09	Palheta Vandoren Sax Tenor nº2	10	552,00
10	Palheta Vandoren Sax Clarinete nº2	10	360,00
11	Palheta Vandoren Sax soprano nº2	03	360,00
12	Óleo de pisto Yamaha		294,00
			TOTAL:60.999,00

10 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
40.000,00 (quarenta mil reais)	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Jaraguá

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lineu Olímpio de Souza

Processo nº Processo 202400006060094

Emenda Parlamentar Impositiva nº 846/2023

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
(até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)
R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	R\$ 00,00

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

PAULO VITOR

AVELAR:01521137

110

Assinado de forma digital por

PAULO VITOR

AVELAR:01521137110

Dados: 2024.12.13 09:55:01

-03'00"

Paulo Vitor Avelar

Prefeito Municipal

Jaraguá, 14 de dezembro de 2024.

14 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, de de 2024.

Prof.^a Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira

Secretária de Estado da Educação